



Arraial do Cabo, quinta-feira, 19 de setembro de 2024 – Edição: 1.218

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
EXTRATOS.....	2
DIVERSOS.....	17
ATOS OFICIAIS	19
PORTARIAS.....	22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024

Aos dias 16 mês de Setembro do ano de 2024, o Fundo Municipal de Educação, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada a Praça Castelo Branco, nº 05, Praia Dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, representado através do Secretário nomeado Sr. Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva, matrícula nº 56.963, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº , oriundo do Processo Licitatório nº 3972/2023, tendo como fundamento a Ata de julgamento, RESOLVE Registrar Preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), para futura e eventual **FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA EQUIPAR O CENTRO CULTURAL EDUCACIONAL MANOEL CAMARGO**, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o registro de preços para futura e eventual **FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA EQUIPAR O CENTRO CULTURAL EDUCACIONAL MANOEL CAMARGO**, conforme proposta comercial e as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor da ata e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: A.G.N. PEDAL E MUSICA LTDA

CNPJ: 40.262.932/0001-27

ENDEREÇO: Avenida Teixeira e Souza, nº 199, Loja 06, Lote nº 54, Quadra nº 23, Cabo frio, Rio de Janeiro/RJ.

REPRESENTANTE LEGAL: Gabrielly dos Santos de Souza

TELEFONE: (22) 9994-73011

E-MAIL: licitantegn@gmail.com

LOTE 1 - Aquisição de Som

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
		.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1	Mesa de Som Digital 32 Canais; 32 preamps de microfone programáveis e 16 saídas XLR balanceadas, mais saídas de Control Room balanceadas assim como XLR e TRS ¼", 6 entradas/saídas de linha balanceadas adicionais nos conectores TRS ¼", duas saídas para fones e uma seção Talkback com microfone integrado, Seção LCR principal, mais 16 grupos de mixagem com Inserts, EQ paramétrico de 6 bandas e processamento dinâmico que também pode ser configurado como sub-grupo, 6 grupos de mixagem principal com Inserts, EQ paramétrico de 6 bandas e processamento dinâmico, 6 grupos de MUTE e 8 grupos DCA num total de 8 potenciômetros motorizados de 100mm, Rack virtual de efeitos interno com 8 entradas de efeitos estéreo e algoritmos de pontos flutuantes, Tela LCD colorida com iluminação traseira em cada canal e grupo DCA/mixagem,	01	01	R\$ 40.030,0 0	R\$ 40.030,0 0
	Pontos de Insert, dinâmica total e processamento de EQ disponível em todos os canais e grupos de mixagem, Delays de linha ajustáveis e disponíveis em todas as entradas e saídas físicas do console, Gerenciamento de cenas para fácil manuseio e produção de shows mais exigentes, Conexão USB para gravações EZ não comprimidas, armazenamento de arquivos de Preset e atualização do sistema disponíveis, Duas portas AES50, cada uma com um sistema de rede de entrada e saída 48 canais, ultranet para seu sistema de monitoração pessoal de 16 canais, saída digital estéreo - AES/EBU e MIDI, Porta de expansão para cartões USB/FW opcional, assim como também conexão em rede multi-canal padrão, Portas de rede Ethernet e USB no painel de trás para controle remoto em rede ou configuração do seu show.				
2	Mesa de som 16 canais; Portando Phantom Power +48v, 8 canais mono (mic/line), 2 canais mono/Stereo (Mic/line), 2 canais stereo line XLR, 1 canal out monitor, 4 canais out auxiliar, 1 saída de phone, 4 sub grupos, PAD 26db mono, 1-knob compressor (Gain/Threshold/Ratio) Threshold: +22 dBu to -8 dBu, Ratio: 1:1 to 4:1, Output level: 0 dB to 7 dB Attack time: approx. 25 msec, Release time: approx. 300 msec, eq high/mid/low	01	02	R\$ 3.800,0 0	R\$ 7.600,0 0
3	Mesa de som 8 canais; Delay, Repeat, PHANTOM POWER, 1 FX jack 6.3 mm, 1 USB, 1 aux send jack 6.3 mm, 1 main RCA L/R out, 1 main jack L/R 6.3 mm out, 1 phone jack 6.3 mm, 2 insert jack 6.3 mm, 2 mic XLR in, 4 line jack 6.3 mm in, conexão via Bluetooth e USB.	01	04	R\$ 2.200,0 0	R\$ 8.800,0 0
4	Amplificador COMBO para Guitarra 12" Transistorizado; Potência de saída 100 W, Tipo deconector de entrada: Jack 1/4", alto-falante 12", c	01	02	R\$ 3.220,0 0	R\$ 6.440,0 0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5	Amplificador COMBO para Contra-Baixo 15" transistorizado; Potência: 140 W, 1x alto-falante de 15", Saída de Pré, 3 bandas de equalização, Controle de ganho e volume, Saída externa para caixaacústica, Alimentação: 127 ou 220 V AC, 50 ou 60 Hz	01	02	R\$ 2.905,0 0	R\$ 5.810,0 0
6	Microfone para voz; Com resposta de frequência ajustada para vocais, Padrão polar cardioide uniforme isola a fonte de som principal e minimiza os ruídos de fundo, cardioide (unidirecional) dinâmico. Resposta de frequência: 50 to 15,000 Hz, Microfone de mão ideal para música ao vivo, padrãocardioide.	01	08	R\$ 1.502,0 0	R\$ 12.016,0 0
7	Microfone para instrumentos amplificados e acústicos; Com resposta de frequência ajustada para reprodução natural e captação precisa de vocais, Reprodução de qualidade profissional para utilização de microfones com bateria, percussão amplificação de instrumentos. Padrão polar cardioide uniforme para máxima rejeição a sons fora do eixo de captação e traseiros, Sistema antichoque (shock-mount) reduz ruídos de manuseio. Resposta de frequência: 40 a 15,000 Hz, Microfone de mão ou de montagem em guitarras, vocais e outros instrumentos para aplicações ao vivo e gravação, Cápsula dinâmica com padrão polar cardioide.	01	06	R\$ 1.485,0 0	R\$ 8.910,0 0
8	Sistema de microfone sem fio com bastão de mão para voz; Áudio digital de 24-bits/48 kHz que entrega a reprodução da fonte de maneira incrivelmente clara e precisa, Faixa de frequência de 20 Hz-20 kHz com resposta flat, Faixa dinâmica de mais de 120 dB através de saídas analógicas, Faixa dinâmica de 130 dB (típica) ao utilizar o Dante áudio digital em rede, 60 dB de ganho do sistema facilmente acessível a partir do painel frontal do frontal, Até 64 MHz de faixa de sintonização (dependendo da região), Estabilidade de sinal sem artefatos de áudio em uma faixa de 100m ao utilizar a antena padrão fornecida, Transmissor RF com saída selecionável de 1, 10 e 20 mW (5 vezes mais em comparação ao RF analógico), bandas defrequência: J50, G50 e L50.	01	03	R\$ 9.480,0 0	R\$ 28.440,0 0
9	Sistema de microfone sem fio Countryman Microfone micro-lapela direcional cardioide ou hipercardioide, conector TA4F, resposta de frequência 50Hz - 18Khz	01	04	R\$ 3.120,0 0	R\$ 12.480,0 0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10	Direct Box Ativo; Direct Box com atenuação de entrada comutável e aterramento, Bateria interna que desliga automaticamente quando o phantom power é conectado, Conexão direta para saída de amplificadores com taxas de até 3,000 Watts, Entrada selecionável de atenuação permite níveis de entrada de até +50 dB, Chave de Lift (aterramento) elimina típicos problemas de loop de aterramento, Carcaça de alumínio robusto, Cantoneiras de borracha para fácil empilhamento, Transformador de saída para completo isolamento galvânico	01	08	R\$ 600,00	R\$ 4.800,0 0
-----------	---	-----------	-----------	-------------------	------------------------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11	<p>Kit de microfones específicos para bateria contendo 07 microfones:</p> <p>01 microfone específico para bumbo - Resposta de frequência ajustada para captação de bumbo e instrumentos musicais com som grave, Adaptador de pedestal e conector XLR embutidos no próprio corpo do microfone com sistema de trava dinâmico facilita a montagem e desmontagem, Qualidade de áudio de estúdio, mesmo em altíssimos níveis de pressão sonora (SPL), Padrão polar supercardioide para máximo ganho antes do feedback e rejeição de sons indesejáveis laterais, Grade metálica resistente ao uso constante e ao rigor da estrada, Sistema de shock-mount pneumático avançado que minimiza a captação de ruídos de manuseio e vibração, Ímã de neodímio para maior relação sinal ruído, Muito pouco afetado por variações na impedância da carga, Otimizado para batidas de baixo de baixa frequência e manejo de SPL/NPS de grande potência. Desenvolvido para bateria de chute.</p> <p>04 microfones tons e caixa – resposta de frequência ajustada para tambores, conector XLR, com rosca e garras própria para os tambores da bateria, padrão cardioide, Sistema de shock-mount pneumático avançado que minimiza a captação de ruídos de manuseio e vibração, Ímã de neodímio para maior relação sinal ruído, Muito pouco afetado por variações na impedância da carga, Otimizado para batidas de baixo de baixa frequência e manejo de SPL/NPS de grande potência. Desenvolvido para bateria de chute.</p> <p>02 microfones para caixa de bateria - Resposta de frequência ajustada proporciona captação de bateria, guitarra, violão, vocal e metais com qualidade de estúdio, Padrão polar supercardioide para alto ganho antes do feedback e rejeição a sons fora do eixo superior, Grade metálica protetora facilita o uso do efeito de proximidade e resiste ao rigor do uso constante e da estrada, Ímã de neodímio para maior relação sinal ruído, Muito pouco afetado por variações na impedância da carga, Sistema de shock-mount pneumático avançado que minimiza a captação de ruídos de manuseio e vibração, desenvolvido para uso com instrumentos amplificados acústicos.</p>	01	01	R\$ 3.600,0 0	R\$ 3.600,0 0
12	<p>Pedestal girafa; Pedestal para microfone com telescópio (girafa), Altura mínima de 100 cm Altura máxima de 192 cm Haste intermediária de 70 cm Haste Girafa Telescópica com tubo frontal em ALUMÍNIO de 40 por 40cm Base Easy Lock (patenteada) Rosca em metal. Passa fio. Sistema de regulagem de altura por gatilhos de fácil manuseio. Pintura Epóxi corrugada de alto grip e super resistente a corrosão.</p>	01	16	R\$ 285,00	R\$ 4.560,0 0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13	Mini-Pedestal girafa; Pedestal para microfone com telescópio (girafa), Altura mínima de 0,56 cm, Altura máxima de 0,73 cm, Haste Girafa Telescópica com tubo frontal em ALUMÍNIO de 40 por 40 cm, Base Easy Lock (patenteada), Rosca em metal. Deve possuir Passa fio. Deve portar Sistema de regulagem de altura por gatilhos defácil manuseio. Pintura Epóxi corrugada de alto grip e super resistente a corrosão.	01	04	R\$ 186,00	R\$ 744,00
14	Cabo de Microfone Profissional Balanceado 5 metros Montado; 01 conector XLR femea, 01 conector XLR macho, cabos 0,30mm2 com Macha, Positivo e Negativo. Cobertura em PVC emborrachado.Gravação dupla da metragem na cobertura externa, facilitando o controle de estoque.	01	80	R\$ 75,50	R\$ 6.040,0 0
15	Cabo de Microfone Profissional Balanceado 10 metros Montado; 01 conector XLR femea, 01 conector XLR macho, cabos 0,30mm2 com Macha, Positivo e Negativo. Cobertura em PVC emborrachado.Gravação dupla da metragem na cobertura externa, facilitando o controle de estoque.	01	25	R\$ 122,00	R\$ 3.050,0 0
16	Cabo de Microfone Balanceado; Cabo Microfone Balanceado 2x0,30mm², 100m, Comprimento do cabo: 100 metros, Blindagem Fita de alumínio + blindagem em cobre, trançado (64% de malha de cobertura de cobre Estanhado)	01	06	R\$ 602,00	R\$ 3.612,0 0
17	Conector XLR FEMEA; fêmea de XLR, acabamento e contatos niquelados. Revestimento Niquelado; Ângulo: 180°	01	100	R\$ 22,27	R\$ 2.227,0 0
18	Conector XLR MACHO; Macho de XLR acabamento econtatos niquelados. Revestimento Niquelado; Ângulo: 180°.	01	100	R\$ 27,60	R\$ 2.760,0 0
19	Cabo P10/P10 para instrumentos 5metros; Conectores P10 x P10 90°,Comprimento: 4,57 m, Bitola de 0,20 mm²/ 24 AWG (E20), Conectores blindados com thermocontratil PVC emborrachado	01	20	R\$ 111,48	R\$ 2.229,6 0
20	FIO PARALELO TECHNOISE 2X1,5MM CRISTAL ROLO COM 100 METROS Núcleo de puro cobre, Revestimentoem PVC ultra flexível, Produto nacional	01	05	R\$ 319,80	R\$ 1.599,0 0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

21	Solda Estanho; solda estanho 60x40 1mm c/ fluxo ra(t2) rolo 500g	01	10	R\$ 116,21	R\$ 1.162,10
22	Estação de solda; Ferro de solda 50w com controle temperatura ajustável 127v.	01	02	R\$ 227,00	R\$ 454,00
23	Testador Profissional de Cabos de áudio; Com conexões do teste tipo; Xlr / p10 stereo / rca / midi / speakon e continuidade.	01	02	R\$ 293,82	R\$ 587,64
24	Cabo Fio PP 2x2,5mm 550v 100m; Cor preta, 100 m, Fios de cobre, têmpera mole, classe 5 atendendo a norma ABNT NM 280, Isolação: Composto termoplástico polivinílico tipo PVC/D, Cobertura: Compostotermoplástico polivinílico tipo PVC/ST5, Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V.	01	10	R\$ 804,00	R\$ 8.040,00
25	Plug Macho 2P+T Preto 10 amperes; Plug uso profissional saída axial. Com prensacabo, para cabos com diâmetro externo até 8 mm.	01	100	R\$ 9,82	R\$ 982,00
26	Plug Fêmea 2P+T Preto 10amperes; Plug uso profissional saída axial. Com prensacabo, para cabos com diâmetro externo até 8 mm.	01	100	R\$ 9,77	R\$ 977,00
27	Plug PowerCon Macho – Azul; Corrente elétrica máxima: 20ª, Tensão elétrica máxima: 250V 3 polos: fase, neutro e terra, Cabos: 5-15mm, Conector: PowerCon OUT, saída indicado pela cor azul. Norma técnica: IEC 68220 Classe de proteção: IP20.	01	20	R\$ 30,95	R\$ 619,00
28	Plug Conector Fêmea Powercon Linha Power Cinza; Tipo: PowerCon de cabo/linha fêmea Capacidade de corrente por contato: 20ª, Voltagem máxima: 250V Trava quick lock Bitola de entrada p/ cabos: 5 a 15 mm Terminais: parafuso p/ cabos de 2.5 mm (14 AWG).	01	20	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
29	Tripés para caixa acústica Em alumínio, com elevação de até 1,60m e capacidade de carga de até 30 kg	01	04	R\$ 177,48	R\$ 709,92



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

30	Processador de áudio <ul style="list-style-type: none">- Voltagem: 220V- Intervalo dinâmico A/D: 112 dB ponderação A, 110 dB não ponderado- Intervalo dinâmico tipo IV: 123 dB com material transiente, ponderação A, 22 kHz BW; 121 dB com material transiente, não ponderado, 22 kHz BW; 115 dB típico com material do programa, ponderação A, 22 kHz BW- Comprimento do delay de entrada: 100 ms- Delay de alinhamento: ≤ 10 ms por canal (60 ms total)- Taxa de amostra: 48 kHz- Intervalo dinâmico: > 110 dB ponderação A, > 107 dB não ponderado- THD (distorção harmônica total) mais ruído: 0.003% típico em +4 dBu, 1 kHz, ganho de entrada 0 dB- Resposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz $\pm 0,5$ dB- Diafonia entre canais: < -110dB, -120 dB típico (de-entrada-a-saída)- Tensão de funcionamento: 100-120 VAC 50/60 Hz – EU- Consumo de energia: 22 W- Entrada: (2) entradas de linha. (1) entrada de microfone RTA- Conectores de entrada: (2) entradas de linha fêmea XLR. (1) entrada de microfone fêmea XLR	01	01	R\$ 3.475,3 0	R\$ 3.475,3 0
	RTA <ul style="list-style-type: none">- Tipo de entrada: Balanceado eletronicamente/filtro RF- Impedância de entrada: > 50 kohm- Conversor A/D: Sistema de conversão dbx Type IV™- CMRR: > 45 dB- Potência de pré-amplificador de microfone controlado remotamente: +15VDC (RTA)- Ruído de entrada equivalente (EIN) do pré-amplificador do microfone: < -117 dB, 22 Hz a 22 kHz, 150 ohm (RTA)- Saída: (6) Saídas de linha- Conectores de saída: Macho XLR- Tipo de saída: Balanceado eletronicamente/filtro RF- Impedância de saída: 120 Ohms- Saída máx.: +20 dBu				
31	Cabo Pp Comando 12x1,5 Cabo flexível de cobre puro 12 vias numeradas	01	300 metros	R\$ 48,00	R\$ 14.400,0 0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

32	Conector P10 estéreo Em metal, com prensa cabo e acabamento banhado a ouro.	01	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
33	Amplificador de fones de ouvido 08 vias Canais: - 8 canais estéreo independentes em uma unidade rack Dimensões: 5.000 x 22.000 x 49.000 CM Dimensões: 44,5 x 482,6 x 217 mm Entradas: - 2 entradas estéreo MAIN IN 1 e 2, com filtro HF, servo balanceada, conectores ¼" TRS, nível máximo de entrada 16 dBu - Impedância de entrada balanceada 40 k Ohms, desbalanceada 20 k Ohms - 8 entradas estéreo DIRECT IN (1 para cada canal) Frequência: Resposta de frequência de 10 Hz a 150 kHz +/- 3 dB	01	01	R\$ 2.204,41	R\$ 2.204,41
Valor Global do Lote 01 - R\$ 200.978,97					
Instalação de som - Lote 02					
34	Caixa de som ativa; 01 alto-falante de 15", potência de saída 500w, SYNC/BOOT(blueetooth), Eq preset (main/monitor/sub/speech), chave EQ+, liga e desliga de LED FRONTAL, 02 canais de entrada COMBO ¼ trs e xlr, chave de input (mic/line) e cabo de alimentação IEC de 3m.	01	12	R\$ 4.299,00	R\$ 51.588,00
35	Sub-Grave 18" ativo; 01 alto-falante 18" polegadas, potência de saída 500w, power rating 1000w, resposta de frequência HZ (+/- 3db) 42.5-250, SPL (pico db) 134, SYNC/BOOT (blueethhouth), Chave EQ+, chave Polaridade, liga e desliga de LED FRONTAL, 02 entradas COMBO ¼ trs e xlr, 02 saídas TRHU XLR Femeas, chave liga e desliga e cabo de alimentação IEC de 3m.	01	02	R\$ 6.999,00	R\$ 13.998,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

36	Caixa de Som – tipo Line-Array e Bumper; Potência de saída 875w RMS, Power Rating de saída PEAK 1750, Resposta de Frequência Hz 75 –20.000, Padrão de cobertura acústica 100x15 graus, Kit de armação de agrupamento linear opcional, cavilhas forjadas de 10 mm ou suporte de fixação duplo de 36 mm com ângulo duplo interno, entrada de áudio XLR, saída de áudio XLR, alimentação de energia com loop sendo em conector POWERCON. 1 Bumper De Fixação De Line Array A Cada Caixa De Som Line Array; A facilidade de instalação e retirada é fundamental para garantir um som de alta qualidade, que atenda a restrições de tempo e custo. A exclusiva ferragem de elevação integral para o LINE-ARRAY permite que os compartimentos sejam acoplados uns aos outros de forma rápida e segura, simplesmente travando uma barra articulada e fixando-a com os pinos de liberação rápida incluídos. O Bumper opcional é acoplado à ferragem de elevação de cada compartimento, resultando em um sistema de suspensão fácil de usar e elegante para agrupamentos suspensos. Um segundo Bumper pode ser instalado na base de um agrupamento, no caso de aplicações em que o sistema deve pender acentuadamente para baixo, composto de 1 armação central, 2 braços laterais, 4 pinos Quick Release, 2 alavancas de retenção, 2 manilhas de 3/8".	01	08	R\$ 11.149,0 0	R\$ 89.192,0 0
37	Arandelas Ambiental; Alto-falante de 6" e tweeter de 1" PI, montagem coaxial, potência 25w RMS, Pressão máxima (Pico) 107 dB SPL, Resposta de frequência 50Hz a 20 KHz, Impedância 8 Ohm, Conexão Bornes, Cor Branco e Formato quadrado 01 Amplificador de Potência para sistema de arandela a cada 05 arandelas; 500 Wrms Por Canal em 4 Ohms 290 Wrms Por Canal em 8 Ohms Proteção Contra Curto (SCP) Proteção Térmica Eletrônica (ETP) Entradas Balanceadas (BI) Sistema Auto Ramp de Acionamento (ARP) Sistema de Ventilação Inteligente (ICS) Circuito Clip Limiter Inteligente (CLP) Chave Stereo, Mono e Bridge Chave de Aterramento (Lift) Tensão de Rede 120-240V Dimensões (Alt.xLarg.xProf.) 140x483x340mm	01	20	R\$ 362,00	R\$ 7.240,0 0
38	Sistema de som TIPO COLUNA/TORRE/VERTICAL-LI NE; Potência de 1000W, voltagem 110/220V, subwoofer de 12" capaz de uma saída de frequência funcional de até 37 Hz, Resposta de frequência (-3dB) 1 43Hz-20KHz, Faixa de frequência (-10dB) 1 37Hz-20KHz, Máximo SPL 2 127dB, Cobertura (A x V) 120° x 40° Classificação do amplificador 1000 W, Classificação do canal LF 500 W, Classificação do canal HF 500W, Frequência de cruzamento 200 Hz, Conectores 2x, Entrada Combo XLR/TRS 1 entrada de 3,5 mm 1 x entrada RCA estéreo 1x entrada de áudio sem fio Bluetooth 1 saída XLR THRU 1 saída XLR MIX OUT, Sub do	01	02	R\$ 8.499,0 0	R\$ 16.998,0 0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	gabinete: madeira compensada de 15 mm.				
39	Multi-Cabo 12 vias 30 metros; 16 Pulgs COMBO ¼ trs e xlr, 02 Pulgs XRL Macho para OUT da mesa.	01	02	R\$ 1.490,0 0	R\$ 2.980,0 0
40	Multi-cabo DIGITAL ULTRANET32x16; 32 entradas XLR FEMEA, 16SAIDAS XLR MACHO, Portas de rede AES50 com capacidade de redeSuperMAC para jitter e latência ultra-baixos, ULTRANET Conectividade para o sistema de monitorização pessoal P16 para aplicações intra-auriculares, Conectividade de áudio e controle digital para sistemas de alto-falantes TURBOSOUND com capacidade de rede ULTRANET, Modo automático de divisão de estágio AES50 quando conectado entre os consoles FOH e demonitor, Dupla AES50 portas paracascata adicional, 2 portas AES-3 (AES / EBU), para conexão direta de controladores de sistemas PA com entradas digitais, Dupla saída ADAT com saída digital de 16 canais em dois conectores TOSLINK * ópticos, Função Mute All parasilenciosamente corrigir quaisquer entradas no palco, Entrada / Saída MIDI para comunicação bidirecional entre o console, Operação remota através de cabo blindado CAT5e até 330 pés / 100 m de comprimento, Conector USB para atualizações do sistema via PC.	01	01	R\$ 11.199,0 0	R\$ 11.199,0 0
41	Espuma Acústica; Espessura da placa: 2,0 cm de espessura, Dimensão: 50 cm x 50 cm x 2,0 cm, Cor: cinza grafite, Densidade: 26 kg/m ³ , Células abertas (para uma boa absorção), Chanfrada nas bordas em 40 graus para um melhor acabamento e junção entre as placas.	01	120	R\$ 179,90	R\$ 21.588,0 0
42	Porta Acústica Profissional; Fabricada em Aço Carbono, 43 dB(Rw), Vão de passagem: 800 x 2100 mm, Vão de alvenaria: 1040 x 2290 mm, Espessura da olha: 80 mm, Isolamento acústico 43 dB (Rw), Necessário 5 cm de "boneca" de cada lado, Visor na folha: 0,20x1m, Soleirano piso: 10 mm, Fechadura especial com chaves e maçaneta em aço inox, Cor: Cinza claro, Peso: Aprox. 120Kg	01	01	R\$ 8.999,0 0	R\$ 8.999,0 0
43	Suporte de parede para caixa acústica Em metal, com regulagem de angulação e carga de até 30 kg	01	12	R\$ 139,00	R\$ 1.668,0 0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

44	Instalação e capacitação para uso de todos os itens do lote 02	01	18	-	R\$ 10.000,0 0
Valor Global do Lote 02 - R\$ 235.450,00					
Instalação de iluminação - Lote 03					
45	Placa de Painel Led P3 Outdoor; Distância entre pixels: 3 mm Pixel configuração: 1R1G1B Tamanho do módulo: 192x192 Brilho(nits): 6500 LED: SMD Taxa de atualização: >2000 Dimensão (mm): 576x576 Escala de cinzas: 14(bit) Grau de proteção: IP54 Peso (kg): 8 Max consumo w/m²: 800 Tipo de gabinete: Aço Voltagem: 220 V	01	18	R\$ 13.900,0 0	R\$ 250.200,0 0
46	Placa de Painel Led P2,5 Indoor; Distância entre pixels: 2.5 mm Pixel configuração: 1R1G1B Tamanho do módulo: 240x240 Brilho (nits): 1800 LED: SMD Taxa de atualização: >2000 Dimensão (mm): 480x480 Escala de cinzas: 14(bit) Grau de proteção: IP43 Peso (kg): 7,5 Max consumo w/m²: 400 Tipo de gabinete: Alumínio Voltagem: 220 V	01	96	R\$ 13.786,5 0	R\$ 1.323.504,00
47	Refletor COB LED 200w; SUPER REFLETOR LED COB 200 W COM BANDOOR, BRANCO QUENTE A BRANCO FRIO, Corpo Em Alumínio Resistente: Modelagem Profissional, (Semelhante A Um Fresnel De LED), Durabilidade E Longevidade, BARN-DOOR 360.º: Barn-Door Giratório E Ajustável, Permite Afinamento E Ajuste De Luz Perfeito - Lente Difusora Interna Linear: Fabricada Com Material Altamente Refletivo, Proporcionando Brilho Uniforme, Sem Bordas Ou Sombras - CRI:> 80 E Fonte Flicker Free Sistema De Refrigeração Low Noise: Cooler Com Baixo Ruído. Voltagem:AC100-240V, 50/60HzConsumo:200w Potência em Watts: 200w LED: 1PCS De 200w 2in1 COB LED Temperatura De Cor: 3200k / 5600k CRI: > 80 Lúmens: 8800-10000lm Barn-Door: Barn-Door Giratório Ajustável Modos De Trabalho: SOM / AUTO / MASTER-SLAVE / DMX DMX: 6CH	01	10	R\$ 1.149,0 0	R\$ 11.490,0 0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	Abertura Da Lente: 60 ° Dimmer: Linear / Total / IndividualDe 0/100% Strobo 1/25 Fls Sistema De Resfriamento: Cooler (Baixo Nível De Ruído) Temperatura De Trabalho: -05 / 50° Painel De Controle: Display LED Corpo: Corpo Em Alumínio Reforçado Peso Líquido: 4,5 Kg Peso Bruto: 5,8 Kg Tamanho: 38X31X36 Cm (Produto)42X34X40 Cm (Caixa) PACOTE: - 1 COB 200W - 1 BANDOOR				
48	Refletor Elipsoidal 36° 750W; Cores da luz: Branco Quente, Potência de saída: 750 W, Tipo de dispositivo: Refletor, Quantidade de luzes LED: 1, Modos de controle: Auto, Ângulo de abertura do feixe de luz: 36°	01	10	R\$ 6.949,0 0	R\$ 69.490,0 0
49	MOVING BEAM 250 9R FITA DE LED; Display lcd touch screen para acessar as configurações, Pan / tilt é acionado por motor trifásico, movendo-se rápido e sem ruído, Pan: 540° e Tilt 270°, Temperatura de cor 8000K, Modos de trabalho: DMX 512/Som/Auto/Master-Slave. Possuindo cooler, proteção Contra O Calor - Nível de Ip: Ip20, Voltagem 110V/220V, 50/60Hz (Bivolt), Potência: 250W, Material: Alumino e capas emborrachadas anti-chama, com 1 cabo de energia, 2 alças e 1 manual.	01	12	R\$ 3.749,0 0	R\$ 44.988,0 0
50	Refletor Par Led Rgbwa +uv; Tensão AC 90-240v, 18x18w Helaxled 6en1 RGBWA+UV, DMX 512, Cores da luz: RGBWA+UV, Potência de saída: 200 W, Tipo de dispositivo: Canhão PAR, Quantidade de luzes LED: 18, Modos de controle: DMX.	01	20	R\$ 1.979,00	R\$ 39.580,00
51	Mesa de Iluminação Profissional,contendo; 04 ENTRADAS USB 3.0, 02 ENTRADAS USB 2.0, 02 ENTRADAS DISPLAYPORT 01 ENTRADA VGA O item deverá ser acompanhado por: 01 – MESA CONTROLADORA 01 – MINI PC (MINI PC DESKTOP,PLACA DE VIDEO,PROCESSADOR I7, 08 GBMEMORIA RAN, HD SSD 120GB 01 – MONITOR 23.8 TOUTCHSCREEN 01- HARD CASE Similar Mesa de Iluminação profissional DMX 512	01	01	R\$ 12.299,0 0	R\$ 12.299,0 0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

52	Máquina De Fumaça; Máquina Haze 660w, Display digital, Cooler: 3 coolers potentes, 3200cuft/min, Capacidade: 2 Litros	01	01	R\$ 2.299,0 0	R\$ 2.299,0 0
53	Kit Trilho Eletrificado 2m Preto 6 Spot Gu10 Dicroica + Led Soquete GU-10 , bivolt	01	16	R\$ 479,90	R\$ 7.678,4 0
54	Processador de vídeo para painel deLED Resolução 1920x1200@60Hz Entrada HDMI 480i/p676i/p720p1080i/p8/10/12bit profundidade de cor Padrão VESA de entrada DP, o máximo de 1920 x 1200 a 60 HzVGA Entrada VESA padrão, o máximo 1920x1200 a 60 Hz AVInput PAL,NTSC,PAL-M/N,SECAM Formatos de Saídas: Saída DVI em qualquer resolução até2304x1152 @ 60Hz Saída VGA em qualquer resolução até2304x1152 @ 60Hz Saída de Resolução personalizada Saída de áudio analógico para qualquer canal.	01	02	R\$ 3.069,0 0	R\$ 6.138,0 0
55	Instalação e capacitação para uso de todos os itens de Lote 3	01	02	-	R\$ 30.000,0 0
Valor Global do Lote 03 - R\$ 1.797.666,40					
Itens de informática - Lote 04					
56	Projektor 6200 lumens; 6.200 lumens de brilho em cores e debrilho em branco, Compatível com Full HD WUXGA; compatível com sinal 4K, Fonte de luz laser que dura até 20.000 horas, sem praticamente nenhuma necessidade de manutenção, Projeções de 50" a 500" (16:10) ou ultrawide (16:6), Ferramentas integradas que incluem HDBaseT™, HDMI®, Saída HDMI, VGA, RJ-45, RS-232 e ferramentas de gerenciamento de controle, Detalhes em nitidez — Com taxa de contraste dinâmico de até 2,500,000:1, Brilho customizável e modos de brilho constante — para maximizar a vida útil da fonte de luz laser e oferecer um nível de	01	02	R\$ 31.483,5 0	R\$ 62.967,0 0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	Resolução: WUXGA (1920 x 1200), Tensão: Bivolt, Tipo de Projetor: WUXGA, Taxa de Contraste: 2,5M :1, Durabilidade: Vida útil da fonte de luz Normal: 20.000 horas; Eco: 30.000 horas, Tecnologia: Tecnologia Laser (Diodo laser)				
57	Tela Retrátil para Projeção; Tela De Projeção 106 16x9 Matte White + Lift de Projetor Interno 50x50 + Moldura + Sensor de Corrente Duplo o qual aciona a telade projeção e o lift juntos através do controle remoto do projetor. Também acompanha Controle Remoto do Sensor de Corrente, Tela de Projeção Motorizada Tensionada Matte White 106 Polegadas 16:9, Área Visual - A x L - 132,0 x 235,0 cm, Área Total -A x L - 172,0 x 255,0 cm, Caixa Metálica da Tela - 9,0 x 9,0 x 270,0 cm mais 5,0 cm de abas de fixação, Embalagem - 13,0 x 13,0 x 285,0 cm.	01	02	R\$ 4.365,00	R\$ 8.730,00
58	Cabo HDMI Com 30 metros 2.0 4k, blindado ativo	01	02	R\$ 368,00	R\$ 736,00
59	Roteador Gigabit Dual Band 4antenas Especificações Técnicas: - Processador: 1.2 GHz CPU - Botões: WPS/Botão Reset - Alimentação: 12V = 1ª Portas Ethernet: - 1x Porta WAN Gigabit - 4x Portas LAN Gigabit SEGURANÇA - Criptografia WiFi: WPA / WPA2 / WPA3 / WPA/WPA2-Enterprise (802.1x) - Segurança de rede: SPI Firewall - Controle de acesso IP e MAC	01	01	R\$ 333,00	R\$ 333,00
	Binding Rede para visitantes - 1x 2.4 GHz Rede de Convidado - 1x 5 GHz Rede de Convidados				
Valor Global do Lote 04 - R\$ 72.766,00					

VALOR GLOBAL (LOTE 1+ LOTE 2 + LOTE 3 + LOTE 4) : R\$ 2.306.861,37 (dois milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos).



DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedadas prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Fundo Municipal de Educação, não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

§ 2º Caberá ao prestador de serviço/fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação do serviço/fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

§ 3º Os serviços/fornecimento ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira prestação de serviço/fornecimento ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador;

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

§ 7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo prestador de serviço/fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Arraial do Cabo, 16 de Setembro de 2024.

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva
Gerenciador Da Ata

A.G.N. PEDAL E MUSICA LTDA
Gabrielly dos Santos de Souza
GERENCIADO

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 002/2024

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO

TIPO: Menor Valor

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026/2024

DATA DA ABERTURA: 26/09/2024 – às 10:00 hrs.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$: 43.319,32 (quarenta e três mil, trezentos e dezenove reais e trinta e dois centavos)

OBJETO: Aquisição de totens de autoatendimento para operações via pix para atender as necessidades da FIPAC.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preço na forma eletrônica, até a data do dia 26 de Setembro de 2024, até as 9:59h, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. O Edital em sua íntegra encontra-se no Portal de Transparência da Fundação www.fipac.rj.gov.br e no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Arraial do Cabo, 19 de setembro de 2024.

João Batista Martins

Agente de Contratação

DIVERSOS

13º RESULTADO PARCIAL DOS PROCESSOS INDIVIDUALIZADOS DE APURAÇÃO DO PROGRAMA GIRA RENDA CABISTA

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, em consonância com o disposto na Lei nº 2.292/2021 e com a Portaria nº 003, de 25 de abril de 2024, vem dar publicidade às decisões prolatadas nos processos individualizados do Programa Gira Renda Cabista, submetidos a procedimento de auditoria.

Visando dar publicidade às decisões do Secretário Municipal, segue, abaixo, a relação parcial dos processos administrativos com suas respectivas decisões:

PROC. ADMIN. Nº	NOME COMPLETO	CPF	DECISÃO GESTOR	DO
2456/2024	DENIZE ALVES PEREIRA DA SILVA	147.***.***42	DEFERIDO	
2005/2024	ELMA DE JESUS DOS SANTOS	044.***.***02	DEFERIDO	
2054/2024	JAQUELINE ALVES GONÇALVES DINIZ	021.***.***60	DEFERIDO	
2422/2024	JOAO MARCOS NEVES CARDOSO DE VASCONCELLOS MACHADO	195.***.***35	DEFESA ACOLHIDA SEM RESTABELECIMENTO DO BENEFÍCIO	
1908/2024	KAROLAINE DELGADO MARTINS	185.***.***43	INDEFERIDO	
1909/2024	KATIA REGINA VALENTE MEDEIROS FERREIRA	022.***.***07	INDEFERIDO	



O DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2067/2024	LAÍS COSTA DE SOUZA SILVESTRE	121.***.***90	DEFERIDO
2069/2024	LAURO FAGUNDES RIBEIRO	077.***.***09	DEFERIDO
2215/2024	MARIA APARECIDA NAVARRO DOS ANJOS FERREIRA	120.***.***69	DEFERIDO
1916/2024	MARIA EDUARDA LOPES COELHO	169.***.***15	INDEFERIDO
2302/2024	SANDRO DE ALCANTARA CORREIA	006.***.***66	INDEFERIDO

Para fins de interpretação, considera-se *deferido* o benefício nos casos em que foi determinado o reestabelecimento do PGRC ao beneficiário(a), condicionado à existência de vagas disponíveis dentro do limite de 1.500 beneficiários totais, e desde que ainda apresentem os requisitos de elegibilidade previstos na legislação. Na ausência de vaga, o usuário deverá aguardar em fila de espera para contemplação.

Com relação aos pedidos dos quais consta a decisão de *indeferimento*, o benefício deverá ser cancelado, respeitando-se o prazo de 01 ano previsto no art. 7 da Lei 2292/2021, a contar da publicação em diário oficial, após este período, a família do usuário poderá ser novamente selecionada pelo Sistema do Programa Gira Renda Cabista, desde que cumpra os critérios de elegibilidade para o programa.

Informamos que os usuários que desejarem interpor recurso contra a decisão deverão fazê-lo no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de publicação, de forma presencial, na sede do Programa Gira Renda Cabista, localizada na Rua Bernardino Viana, nº 108, Praia Grande, Arraial do Cabo/RJ, no setor destinado ao Programa Gira Renda Cabista, durante o horário de expediente das 08h às 17h, conforme as disposições do Decreto Municipal nº 3.398/21 c/c Lei nº 9.784/99.

Os recursos não dependem de forma específica, e poderão ser feitos a mão, nos mesmos moldes dos termos de declaração que foram utilizados durante a apresentação das defesas. Após, serão submetidos ao Gestor da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir e dar publicidade ao resultado via D. O. M.

Arraial do Cabo, 16 de setembro de 2024.

Wagner Lima Vidal

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos

Matrícula nº 56.005

NOTIFICAÇÃO

REF.: PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS Nº555/2023

NOTIFICANTE: 2ª TURMA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

NOTIFICADO: CLAUDIO DA SILVA BASTOS

ASSUNTO: OCORRÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO POR DESFALQUE, EXTRAVIO, PERDA, SUBTRAÇÃO OU DETERIORAÇÃO CULPOSA OU DOLOSA DE BEM PÚBLICO

Na condição de Presidente da Comissão de Tomada de Contas do município de Arraial do Cabo designada pelo Prefeito Municipal de Arraial do Cabo por meio do Decreto n.º 4155, de 12 de março de 2024, e tendo em vista o disposto na Lei nº2.521 de 13 de novembro de 2023, NOTIFICO V. Sa. a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no segundo andar da Secretaria Municipal de Fazenda, Avenida da Liberdade, s/n, Centro - Arraial do Cabo/RJ, às 14:15 horas do dia 09 de outubro de 2024, a fim de prestar depoimento sobre os fatos em apuração no referido processo administrativo, na condição de depoente pelo fato a ser apurado.

Arraial do Cabo, 11 de setembro de 2024.

Presidente da Comissão de Tomada de

Contas de Arraial do Cabo/RJ

NOTIFICAÇÃO

REF.: PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS Nº555/2023

NOTIFICANTE: 2ª TURMA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

NOTIFICADO: MAXON JOSE DUARTE DA PENHA CANELA

ASSUNTO: OCORRÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO POR DESFALQUE, EXTRAVIO, PERDA, SUBTRAÇÃO OU DETERIORAÇÃO CULPOSA OU DOLOSA DE BEM PÚBLICO

Na condição de Presidente da Comissão de Tomada de Contas do município de Arraial do Cabo designada pelo Prefeito Municipal de Arraial do Cabo por meio do Decreto n.º 4155, de 12 de março de 2024, e tendo em vista o disposto na Lei nº2.521 de 13 de novembro de 2023, NOTIFICO V. Sa. a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no segundo andar da Secretaria Municipal de Fazenda, Avenida da Liberdade, s/n, Centro - Arraial do Cabo/RJ, às 15:15 horas do dia 09 de outubro de 2024, a fim de prestar depoimento sobre os fatos em apuração no referido processo administrativo, na condição de depoente pelo fato a ser apurado.

Arraial do Cabo, 11 de setembro de 2024.

Presidente da Comissão de Tomada de

Contas de Arraial do Cabo/RJ

NOTIFICAÇÃO

Considerando o art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de **30 dias** a contar desta publicação, sob pena de arquivamento, de acordo com o parágrafo único do art. 82º, do Decreto Municipal nº 3.398/2021.

Processo nº: 5074/2024

Requerente: Ana Fátima Gonçalves Marinho

Assunto: Inteiro teor do processo 2487/2024

Despacho: Para que a requerente faça constar dos autos os fins e as razões do seu pedido.

Processo nº: 3501/2024

Requerente: Maria Bernadete Tomás Caetano de Carvalho

Assunto: Licença prêmio

Despacho: Para ciência da requerente.

Processo nº: 4690/2022

Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo
Avenida da Liberdade sem número
Centro – Arraial do Cabo/RJ



CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Requerente: Nilza Ferreira de Macedo

Assunto: Acrescentar triênio

Despacho: Para que a requerente adeque seu pedido, fazendo constar dos autos a exposição dos fatos e seus fundamentos.

Processo nº: 3337/2022

Requerente: ZHM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Assunto: Desmembramento

Despacho: Para que o requerente se manifeste quanto à doação ou permuta.

Processo nº: 4771/2024

Requerente: Jorge Alexandre Ananias

Assunto: Imunidade e Remissão de IPTU

Despacho: Solicito sejam os autos encaminhados ao Setor de Protocolo, para ciência do requerente quanto à decisão.

Processo nº: 3132/2023

Requerente: Monica Cerutti Barros

Assunto: Baixa de Parcela

Despacho: Solicitar a habilitação dos herdeiros, conforme certidão de óbito acostada nos autos, ou seja, apresentada a renúncia de possível direito/crédito assinada pelos legatários, de forma eletrônica ou com firma reconhecida.

Processo nº: 2112/2024

Requerente: Michelle Fonseca de Souza

Assunto: Lançamento Predial

Despacho: Solicito seja juntado aos autos, conforme decreto nº3.832/22, com a seguinte exigência: ISS-2024 do profissional responsável pelo projeto.

Processo nº: 4115/2024

Requerente: Nelson Araújo

Assunto: Lançamento Predial

Despacho: Solicito seja apensado aos autos, conforme decreto nº3.832/22, com as seguintes exigências: Título de Eleitor; Certidão Negativa do Cartório de Ofício único com o endereço Rua Epitácio Pessoa, nº20, Praia Grande.

Processo nº: 4586/2024

Requerente: Iara Norma Pinto de Araújo

Assunto: Lançamento Predial

Despacho: Solicito seja juntado aos autos, conforme decreto nº3.832/22, com as seguintes exigências: ISS-2023 do profissional pelo projeto; foto da fachada completa.

Processo nº: 3382/2024

Requerente: Cosme Carlos de Oliveira

Assunto: Lançamento Predial

Despacho: Reitero o despacho de fls.24, referente ao decreto nº3.832/22, com as seguintes exigências: Juntar aos autos comprovantes de residência; e-mail; ISS-2024 do profissional responsável pelo projeto e Declaração de Padrão de Acabamento de Construção devidamente preenchido.

Processo nº: 3965/2023

Requerente: Henrique Jorge Ribeiro Cruz

Assunto: Lançamento Predial

Despacho: Solicito seja apensado aos autos, conforme decreto nº3.832/22, com as seguintes exigências: ISS-2023 do profissional responsável pelo projeto; Certidão de Zoneamento original (com a data da Certidão, bem como assinatura do responsável).

Processo nº: 167/2024

Requerente: Sueli Jesus Alves Pinto

Assunto: Lançamento Predial

Despacho: Solicito seja apensado aos autos, conforme decreto nº3.832/22, com as seguintes exigências: Comprovante de Residência ou correspondência expedida por pessoa jurídica, desde que emitidos nos três meses anteriores ao preenchimento do requerimento, ou declaração de residência emitida por associação de moradores e Declaração de Imposto de Renda relativo ao último ano do calendário com respectivo recibo de entrega; Título de Eleitor; ISS-2023 do profissional responsável pelo projeto; Certidão Negativa do Cartório de Ofício único com o endereço: Avenida dos Marimbás, nº49 A, Monte Alto

Processo nº: 1503/2024

Requerente: Dirce Fernandes da Silva

Assunto: Lançamento Predial

Despacho: Solicito seja juntado aos autos, conforme decreto nº3.832/22, com a seguinte exigência: ISS-2024 do Profissional responsável pelo projeto.

Processo nº6503/2023

Requerente: Ana Maria Rohem Cardoso

Assunto: Lançamento Predial

Despacho: Solicito seja juntado aos autos, conforme decreto nº3.832/22, com as seguintes exigências: Título de Eleitor; ISS-2023 do profissional responsável pelo projeto.

Arraial do Cabo, 19 de setembro de 2024

ATOS OFICIAIS



O DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATA DA 72ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA "GIRA RENDA CABISTA"

Aos dezessete de setembro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, reuniram-se na sede do Programa Gira Renda Cabista, localizada na rua Bernardino Viana, 108, Praia Grande, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, os membros da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Gira Renda Cabista, a saber: Letícia Lima Regadas, Marselle Barreto Ferreirinha, Raquel Pereira da Silva e Patrícia Luize Félix Ferreira. Realizou-se uma reunião entre os membros da comissão para dar prosseguimento às conferências de documentação, prosseguiu-se a conferência dos novos ativos com a confecção de folha de informação com lista resumo dos documentos constantes nas pastas, além de sugestões à equipe administrativa a respeito da organização dos referidos arquivos. Dos ativos, foram validadas as pastas com beneficiários da letra H, em sua totalidade. Além disso a equipe foi orientada quanto aos documentos que devem constar nas pastas de famílias que participaram da auditoria do TCE. Quaisquer pendências documentais identificadas foram destacadas e encaminhadas à Coordenação Administrativa do Programa Gira Renda Cabista. Não havendo mais assuntos a serem tratados, eu, Letícia Lima Regadas, Presidente da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista", lavrei e assino a presente ata, juntamente com todos os membros da comissão presentes, às dezessete horas.

Arraial do Cabo, 17 de setembro de 2024

Letícia Lima Regadas

Matrícula 33.406

Presidente da Comissão

Marselle Barreto Ferreirinha

Matrícula 56.960

Membro da Comissão

Raquel Pereira da Silva

Matrícula 60.235

Membro da Comissão

Patrícia Luize Félix Ferreira

Matrícula 56.811

Membro da Comissão

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO PROCESSO Nº 064/2024

Venho por meio deste, designar os servidores, **Ana Clara da Silva Xavier – matrícula nº 65.600, Auxiliar Administrativo** e, para substituição, **Filipe da Costa Simas, matrícula nº 56.018 (assessor**

técnico de atendimento em saúde) para exercerem a função de **Gestor do Processo Administrativo nº 064/2024 – Contrato nº 098/2024** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;
- b) elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;
- c) manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;
- d) registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;
- e) comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- f) manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;
- g) comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;
- h) comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;
- i) oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;
- j) comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;
- k) comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;
- l) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

Arraial do Cabo, 19 de setembro de 2024.

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Secretário Municipal de Saúde

Mat. 58.051

Ciente,

Ana Clara da Silva Xavier

Auxiliar Administrativo

Matrícula 65.600



O DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Filipe da Costa Simas

(Substituto)

Assessor Técnico

Matrícula 56.018

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO PROCESSO
Nº 143/2024**

Venho por meio deste, designar os servidores, **Ana Clara da Silva Xavier – matrícula nº 65.600, Auxiliar Administrativo** e, para substituição, **Filipe da Costa Simas**, matrícula nº 56.018 (assessor técnico de atendimento em saúde) para exercerem a função de **Gestor do Processo Administrativo nº 143/2024** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- m) promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;
- n) elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;
- o) manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;
- p) registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;
- q) comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- r) manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;
- s) comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;
- t) comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;
- u) oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;
- v) comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;
- w) comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;
- x) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

Arraial do Cabo, 19 de setembro de 2024.

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Secretário Municipal de Saúde

Mat. 58.051

Ciente,

Ana Clara da Silva Xavier

Auxiliar Administrativo

Matrícula 65.600

Filipe da Costa Simas

(Substituto)

Assessor Técnico

Matrícula 56.018

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO PROCESSO
Nº 064/2024**

Venho por meio deste, designar os servidores, **Ana Clara da Silva Xavier – matrícula nº 65.600, Auxiliar Administrativo** e, para substituição, **Filipe da Costa Simas**, matrícula nº 56.018 (assessor técnico de atendimento em saúde) para exercerem a função de **Gestor do Processo Administrativo nº 064/2024 – Contrato nº 097/2024** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;
- b) elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;
- c) manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;
- d) registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;
- e) comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- f) manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;
- g) comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;
- h) comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;
- i) oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;
- j) comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa)



O DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;

k) comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

l) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

Arraial do Cabo, 19 de setembro de 2024.

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Secretário Municipal de Saúde

Mat. 58.051

Ciente,

Ana Clara da Silva Xavier

Auxiliar Administrativo

Matrícula 65.600

Filipe da Costa Simas

(Substituto)

Assessor Técnico

Matrícula 56.018

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.560/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a partir de 05/09/2024, **Everton Almeida Vieira**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário III**, Símbolo CA-12, da **Secretaria Municipal de Turismo**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de setembro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.561/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 06/09/2024, **Miguel Félix Rodrigues**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário III**, Símbolo CA-12, da **Secretaria Municipal de Turismo**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de setembro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal